



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMCSA-SME/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 074/PMCSA-SME/2021, celebrado em 14 de dezembro de 2021, cujo objeto consiste **na locação do imóvel situado à Rua Lidivina Carvalho dos Santos, Cabo de Santo Agostinho/PE**, onde funcionará o Centro de Educação Infantil de Ponte dos Carvalhos, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao **Processo Administrativo nº 265/2021, Processo Licitatório n.º 130/PMCSA-SME/2021, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representada por seu secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF: 078.339.384-91, residente e domiciliado na Rua Mário Melo, nº 56, Casa A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1490/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 13 de dezembro de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 14 de dezembro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado, mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 14 de dezembro de 2023, no valor inicial de **R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)** e atual de **R\$ 57.712,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **14 de dezembro de 2024.**

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 3293, emitida em 01 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.704,48 (dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 4.809,36 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 57.712,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento conforme inciso II do artigo 57 e artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna 1490/2023, datada de 13 de dezembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

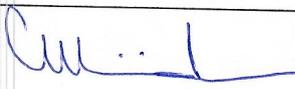
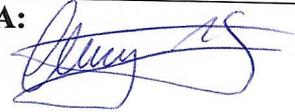
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de dezembro 2024**, no valor mensal de **R\$ 4.809,36 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos)**, conforme inciso II do artigo 57 e artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2023.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria municipal de educação 	<b>LOCADOR: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 092.715.214-56	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 122.212.224-17

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PMCSA -  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 074/PMCSA - SME/2021, Processo Administrativo nº 265/2021, Processo Licitatório nº 130/PMCSA - SME/2021, Dispensa nº 016/PMCSA - SME /2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de dezembro 2024, no valor mensal de R\$ 4.809,36 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), conforme inciso II do artigo 57 e artigo 24 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF: 078.339.384-91, residente e domiciliado na Rua Mário Melo, nº 56, Casa A, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.315-100. **Valor total:** R\$ 57.712,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**3FB9CAC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2024. Edição 3533  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>